



Prefeitura de  
Porto Alegre

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DOS PROGRAMAS ESTRUTURANTES E**  
**PROJETOS PRIORITÁRIOS - DLC/SMAP**  
**ATA Nº JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Porto Alegre, às 11h, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início à Sessão Pública de julgamento do Envelope 2 – Proposta Técnica da Concorrência 17/2020. O presente processo licitatório visa a **contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de serviços técnicos de engenharia especializados de Mapeamento Digital por meio de levantamento aerofotogramétrico digital e levantamento com perfilador laser aerotransportado, geração de produtos cartográficos, aquisição de solução de hardware e de software para manipulação de dados cartográficos e treinamento para servidores**, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste EDITAL, no PROJETO BÁSICO e em seus ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores designados pelas Portarias que integram o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos. A Comissão Permanente de Licitações, subsidiada pela análise técnica exarada nos documentos SEI 13387816 e 13387824 pela Equipe de Geoprocessamento - DRI/RM/SMF, pontua a Proposta Técnica da empresa habilitada ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A nos termos abaixo:

<b>ITENS DA PROPOSTA TÉCNICA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA PELA LICITANTE</b>
A.1 - Melhorias técnicas	12,5
A.2 - Capacidade técnica da empresa	24
A.3 - Capacidade do responsável técnico	14

A.4 - Sistema de gestão de qualidade	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>60,5</b>

A licitante teve sua proposta técnica classificada na fase de proposta técnica por ter preenchido todos requisitos exigidos no Edital. O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 10/03/2021, às 11:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Servidor Público**, em 10/03/2021, às 11:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Bocorny de Azevedo, Técnico Responsável**, em 10/03/2021, às 11:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13388656** e o código CRC **B3A47ADB**.